

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 066 de 02 de junho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 103, de 05 de junho de 2025, haver constado com erro material.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 066/2025 – SMMA

LEIA-SE:

DIÁRIA – PORTARIA Nº 017/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2025.

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 7651/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº136/2025 - Data: de 24
de julho de 2025.**

Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 24/07/2025 às 15:58:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q1L**D7N****NR6****90Z**